

Regulamento do Concurso de Fotografia de Marvão

Artigo 1º – Tema

“Marvão”

Este concurso pretende ver reflectidas várias visões fotográficas sobre Marvão (vila e concelho), a sua paisagem, a serra, o património construído, as suas muralhas, o castelo, as suas ruas, o casario branco, ou as Igrejas.

Artigo 2º – Destinatários

Destina-se a todos os amantes da fotografia, profissionais ou não.

Artigo 3º – Condições de participação

- a) Cada participante poderá apresentar o máximo de 2 fotografias.
- b) Serão aceites todo o tipo de imagens de origem claramente fotográfica, sem distinções entre as várias técnicas de obtenção de imagem.
- c) Não poderão ser apresentadas obras cujos direitos de autor não pertençam integralmente e sem excepção ao participante.

Artigo 4º – Condições de envio das obras

a) Só serão admitidas imagens em suporte digital, enviadas através do email: gab.comunicacao@cm-marvao.pt, com o autor identificado;

1.Formato: JPG;

2.Dimensão: Mínimo de 2000 pixéis na medida maior (largura ou altura);

3.Tamanho do ficheiro: Máximo de 4 MB.

b) As imagens a concurso devem ser acompanhadas por título e/ou legenda.

c) Só serão admitidas obras dentro do prazo de candidatura (até às 23h59 do dia 21 de Julho de 2013).

Artigo 5º – Júri do concurso

a) O Júri final será constituído por três elementos, a definir posteriormente pelo Município de Marvão.

b) Da decisão do júri não haverá apelo.

Artigo 6º - Calendarização

Recepção de fotografias | Selecção

De 5 de Julho a 21 de Julho de 2013 – Recepção das obras fotográficas, via email (gab.comunicacao@cm-marvao.pt);

De 22 a 28 de Julho de 2013 – As fotografias enviadas serão “postadas” na página de facebook do Município, onde as pessoas poderão votar nas suas preferidas (fazendo um gosto). As dez mais votadas serão as finalistas do Concurso. Das dez fotografias finalistas, o Júri escolherá a vencedora.

Artigo 7º – Anúncio de resultados | Prémio

a) O vencedor do Concurso será anunciado no dia 31 de Julho, na página de internet do Município (cm-marvao.pt), e na sua página de facebook.

b) O vencedor do Concurso será identificado como o autor da fotografia do panfleto. O mesmo receberá algumas obras (livros editados sobre Marvão), como o "Palavras e Olhares", o "Marvão - Território, Produtos e Atividades", e a última edição do Ibn Maruam, revista cultural do concelho de Marvão.

Artigo 8º – Direitos de autor

Ao participar no Concurso, cada autor cede gentilmente o direito de reprodução das suas fotografias, em futuras publicações do Município, e/ou respectivos parceiros.

Artigo 9º - Organização

a) O desrespeito das condições contempladas por este regulamento implica a exclusão da obra e do participante.

b) Todas as situações não contempladas por este regulamento serão decididas caso a caso pelo Município de Marvão.

Em aberto, fica a hipótese de realizar uma futura exposição, em Marvão, com as fotografias que integrem o Concurso.